

Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural
no Rio Grande do Sul

Relatório circunstanciado sobre os procedimentos de auditoria aplicados
31 de dezembro de 2022 – Nº 780.5



À
Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
Porto Alegre - RS

Atenção do Sr.: Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente
Referência: Relatório de Auditoria - Controles Internos
Uso exclusivo dos Administradores

Prezados Senhores,

Considerando as disposições estabelecidas no contrato firmado com a FAPERS e o disposto no item II, do artigo 7º, da Instrução PREVIC nº 3, de 24 de agosto de 2018, apresentamos nas páginas seguintes o resumo dos trabalhos realizados durante o exercício de 2022.

Nosso relatório apresenta os principais procedimentos realizados em conformidade com as normas de auditoria e, quando aplicável, as deficiências relevantes de controles internos e as respectivas recomendações para melhoria.

Atenciosamente,

Maringá, 28 de fevereiro de 2023.

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador CRC PR 037.262/O-2

Comentários sobre os principais procedimentos de auditoria aplicados

Extensão dos procedimentos

Considerando o escopo de nossos trabalhos que é expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022, nossos trabalhos concentraram-se na avaliação dos controles internos relevantes necessários para a elaboração das demonstrações contábeis e no exame dos saldos contábeis.

Para fundamentar os trabalhos de exame das demonstrações contábeis somos responsáveis por desenvolver trabalhos em conformidade com as normas de auditoria – NBC TAs, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

É oportuno esclarecer que: a) incluímos a consideração do controle interno relevante para a revisão dos saldos contábeis intermediários com a finalidade de planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno, b) os assuntos comunicados estão limitados às deficiências que identificamos durante a revisão e concluímos serem de importância suficiente para comunicar à administração, c) na execução dos trabalhos são aplicados procedimentos técnicos de auditoria que incluem critérios de amostragem que não alcançam a totalidade das transações efetuadas no período examinado e que, por essa razão, nosso trabalho não deve ser interpretado como uma garantia de identificação de eventuais desfalques, erros e outras irregularidades semelhantes e d) quaisquer assuntos significativos revelados no decorrer de nossos trabalhos foram comunicados à administração.

Procedimentos de auditoria aplicados

Os trabalhos tiveram como premissas obter evidências quanto à situação dos principais saldos contábeis em 31 de dezembro de 2022. Para isso, os seguintes principais procedimentos foram aplicados: i) avaliação e indagação aos responsáveis pelos controles, composição, conciliação, classificação e acompanhamento dos principais saldos, ii) testes de recálculo, iii) testes de liquidação subsequente, iv) exame documentação comprobatória das operações selecionadas, v) *follow-up* de circularização, entre outros.

A seguir, apresentamos as principais observações de cada área analisada e nossas considerações e sugestões para melhoria, quando aplicável:

1. DISPONÍVEL

A rubrica está representada por recursos em contas correntes junto a instituições financeiras em que a Entidade mantém operações.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações significativas do período;
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os respectivos extratos bancários;
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com as respostas de circularização das instituições financeiras (*follow-up* de circularização); e
- ✓ Verificação de pendências a longa data e suas liquidações subsequente, quando houver.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

2. REALIZÁVEL – Gestão Previdencial

Os saldos consignados neste grupo registram principalmente os recursos a receber relativos às contribuições previdenciais mensais subtraídas dos valores transferido ao Plano de Gestão Administrativa, às apropriações mensais (1/12 avos) das contribuições sobre o 13º salário devidos pelo Patrocinador, Participantes e

Autopatrocinaos, aos valores a título da dívida reconhecida pelo patrocinador (contribuições contratadas) e à outros realizáveis.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise da variação dos saldos;
- ✓ Confronto do total de repasses realizados durante o exercício de 2022, informado na resposta de circularização do patrocinador ASCAR com o saldo registrado nas contas de resultado da Fundação (follow-up de circularização);
- ✓ Conciliação do saldo contábil das contribuições contratadas com a resposta de circularização do patrocinador ASCAR (follow-up de circularização);
- ✓ Confronto do saldo dos depósitos judiciais com o informado na resposta de circularização dos advogados (follow-up de circularização).
- ✓ Inspeção das Escrituras Públicas de Retificação e Ratificação que reduzem a taxa de juros das operações contratadas a partir de novembro/21
- ✓ Recálculo das operações contratadas, conforme a taxa de juros prevista nas Escrituras Públicas de Retificação e Ratificação;
- ✓ Inspeção do recebimento das parcelas de março/22 junho/22 e setembro/22 das operações contratadas, através do extrato bancário;
- ✓ Conciliação do saldo mantido na conta “Contribuições do mês” dos planos Misto e Prever (*os dois referidos planos representam quase 98% do total das contribuições do mês*);
- ✓ Verificação do recebimento das contribuições de junho/2022, através do extrato bancário;
- ✓ Seleção de todas as adesões à planos de benefícios ocorridas durante o primeiro semestre de 2022 para teste operacional (11 adesões);
- ✓ Inspeção dos “Termos de Adesão” dos novos participantes e verificação do percentual de contribuição informado no referido termo;
- ✓ Inspeção do crédito das contribuições (CIP, CIV e CCA) de junho de 2022 no extrato individual do participante;
- ✓ Verificação da conversão do valor da contribuição do mês de junho de 2022 em cotas;
- ✓ Realização de teste documental para ingresso ao plano de benefício; e
- ✓ Recálculo da CIP – Conta Individual Própria, CIV – Conta Individual Vinculada e CCA – Contribuição para Custeio Administrativo (patronal e participante).

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

3. REALIZÁVEL – Gestão Administrativa

A principal operação do referido grupo é a provisão e recebimento das contribuições para o custeio administrativo dos planos.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Conciliação e análise da variação dos principais saldos;
- ✓ Validação da base de cálculo e recolhimento da TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Social e verificação da respectiva liquidação subsequente;
- ✓ Inspeção da guia e comprovante de pagamento do IPTU apropriado na conta Pagamentos antecipados; e
- ✓ Conciliação do saldo contábil dos prêmios de seguro com as respostas de circularização das seguradoras

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

4. REALIZÁVEL - Investimentos

As carteiras de investimentos dos planos de benefícios, PBD-I, PLANO MISTO, PGS, PREVER e do PGA são constituídas das aplicações em: títulos públicos, créditos privados, fundos de ações, fundos de investimentos, investimentos imobiliários, operações com participantes e outros realizáveis (depósitos judiciais).

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações e principais eventos ocorridos no período;
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com a resposta de circularização da instituição custodiante (follow-up de circularização);
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com a posição dos extratos de custódia do Banco Bradesco;
- ✓ Inspeção do Laudo de Avaliação dos Investimentos em Imóveis;
- ✓ Política de Investimento 2022-2026: Confirmação da existência, abrangência de período (60 meses), conteúdo mínimo (conforme art. 7º, da IN PREVIC nº 35/2020) e aprovação das Políticas de Investimento 2022-2026;
- ✓ Política de Investimento 2022-2026: Inspeção da aprovação da referida PI, única para os quatro planos de benefícios e do PGA, através da inspeção do item 5, da Ata nº 347, da Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 18 de novembro de 2021 e da Deliberação do Conselho Deliberativo nº 015/2021;
- ✓ Política de Investimento 2022-2026: Inspeção do relatório “Arquivos Enviados - De 08/02/2022 a 15/02/2022”, onde são relacionadas as cinco PIs enviadas, todas em 09/02/2022, atendendo o prazo previsto no item I, do §2º, do artigo 2º, da IN Previc nº 35, de 11/11/2020, que é até 1º de março do exercício de referência. Adicionalmente, inspecionamos o “Protocolo de Processamento de Arquivo” de cada plano, todos com a menção “Arquivo Processado com Sucesso”;
- ✓ Observação das aprovações para o cargo do AETQ, para o período entre 01/07/2020 a 30/06/2023, através do item 1, da Ata de reunião do Conselho Deliberativo nº 333, realizada em 25/06/2020, da Nota Técnica nº 414/2021/PREVIC e do Atestado de Habilitação - Processo nº 44011.000837/2021-38, assinado em 12/05/2021, com validade até 30/06/2023 (estes documentos são os mesmos revisados pela auditoria no ano anterior, uma vez que não houve alteração do AETQ);
- ✓ Verificamos a existência formal de Procedimentos de Gestão de Investimentos, de Políticas de Alçadas relativas a gestão dos investimentos e de Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Riscos;
- ✓ Relatórios de monitoramento de investimentos: Verificamos a existência formal de relatórios preparados e analisados pela área de investimentos, tais como o “Boletim Conjuntural dos Investimentos”, onde é abordado mensalmente o cenário macroeconômico, perspectivas, patrimônio investido, análise de desempenho e riscos, o “Informativo Semanal dos Investimentos”, abordando semanalmente as atividades realizadas, enquadramento dos investimentos, a rentabilidade, atividades a realizar e monitoramento dos riscos, e as planilhas utilizadas para monitoramento periódico “Monitoramento Diário dos Investimentos em Fundos e Limites por Segmento”, “Monitoramento Mensal do Portfólio da FAPERS” e “Rentabilidade por Investimento”. A área de investimento formaliza a avaliação sobre a possibilidade de aquisição de novos investimentos através do formulário “Análise de Investimentos Conforme Resolução Nº 4.661, de 25 de maio de 2018”. Neste formulário são preenchidas informações sobre os investimentos analisados como as avaliações de riscos, retorno histórico, enquadramento na política de investimentos da Fundação e o parecer do Comitê de Investimentos e Riscos. A avaliação do Comitê de Investimento e Riscos é feita, entre outras informações, com base em parecer técnico contratado pela consultoria financeira Marco & Marco Consultores Financeiros Associados Ltda;
- ✓ Conflito de interesses: Inspeção de formalização sobre a possibilidade de existência de conflito de interesses no Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Riscos, através dos artigos 13, em seu item I, e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e 18, em seu item XV;
- ✓ Conflito de interesses: Adicionalmente, verificamos a aplicação do artigo 13, do referido Regimento, através do conteúdo da Ata 99, da reunião do Comitê de Investimentos e Riscos, realizada em 27/04/2022, na qual consta:

“Verificada a existência de quórum, o Diretor Financeiro deu início à abertura da reunião questionando junto aos participantes acerca de eventuais objeções sobre a composição da pauta e solicitou manifestação imediata caso haja potenciais conflitos de interesses quanto a qualquer dos assuntos a serem apresentados, conforme exposto nos termos do § 1º do Art. 13 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Riscos; registra-se que nenhum dos membros declarou objeção aos assuntos pautados e ninguém declarou haver potencial conflito de interesses.” (grifo nosso)

- ✓ Demonstrativo de Investimento: Confirmamos o envio dos DIs, relativos a março/2022, dentro do prazo previsto no artigo 3º, da IN PREVIC nº 35/2020, que é até o último dia do mês subsequente à data-base do demonstrativo. Os “Protocolos de Processamento de Arquivo”, gerados pelo sistema da PREVIC, estão datados de 28/04/2022 e 29/04/2022;
- ✓ Obtivemos a informação da administração que não há na carteira ativos financeiros fora do mercado organizado (art. 16, Res 4.661/2018);
- ✓ Obtivemos a informação de que “Não ocorreram perdas de investimentos e não foram verificadas inconsistências nos preços de mercado. A precificação é realizada pelo Custodiante Bradesco com base em manual próprio.”;
- ✓ Obtivemos a informação de que a alienação de imóveis em carteira (§5º, item III, art. 37, Res 4.661/18) “... está sendo tratado a nível de Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, na busca de opções para alienação”, conforme registros feitos em atas de reuniões;
- ✓ Confronto dos saldos em tesouraria informados nos extratos de custódia com os respectivos saldos contábeis;
- ✓ Confronto das despesas contabilizadas com taxas da CETIP, SELIC, Bovespa, liquidação financeira, custódia e controladoria;
- ✓ Existência dos ativos financeiros: Verificação, por amostragem, da existência dos títulos financeiros, através do código ISIN (International Securities Identification Number), conforme artigo 18, Res nº 4.661/2018;
- ✓ Inspeção de informações e dos últimos relatórios dos auditores independentes dos principais fundos de investimento da carteira da FAPERS, divulgados no site da CVM, atentando para informações relevantes que podem ter reflexos sobre os recursos garantidores;
- ✓ Análise da correção/atualização dos precatórios emitidos em favor da FAPERS, os quais deverão ser integralmente creditados nos planos PBD I e PGS, e
- ✓ Conciliação do saldo contábil dos precatórios a receber com o respectivo relatório/documentos auxiliares.

Testes operacionais sobre operações com participantes:

- ✓ Operações com participantes: Conciliação dos saldos contábeis do grupo, por plano de benefícios, com o respectivo relatório analítico;
- ✓ Determinação estatística da quantidade da amostragem para teste operacional das operações com participantes;
- ✓ Seleção aleatória, através de ferramenta do Excel, dos contratos de empréstimos submetidos a teste;
- ✓ Inspeção do Pedido de Empréstimo;
- ✓ Apuração da taxa de juros (0,6434% a.m. + Correção mensal pelo INPC de 03 meses anteriores);
- ✓ Recálculo do Imposto sobre operações financeiras (IOF);
- ✓ Recálculo da Taxa de Administração cobrada na concessão dos empréstimos;
- ✓ Recálculo do Fundo de cobertura por Morte/Invalidez, conforme tabela atuarial;
- ✓ Apuração do saldo líquido de empréstimo concedido;
- ✓ Recálculo da prestação no momento da concessão do empréstimo;
- ✓ Verificação da liquidação/pagamento do saldo líquido do empréstimo para o participante;

- ✓ Verificação dos limitadores para concessão dos empréstimos (margem consignável 25% do salário/benefício líquido, limitado a 5 salários/benefícios líquidos e para os participantes ativos, ainda o limitador de 80% sobre o valor de resgate do Plano; e
- ✓ Atualização da prestação de junho/2022 e verificação do referido recebimento.

Resultado dos procedimentos aplicados

a) Debêntures da B2W (ISIN BRBTOWDBS034) com status “Inativo” no site da B3.

Conforme detalhado no ANEXO I, deste relatório, verificamos durante procedimento de auditoria para validação da existência do ativo financeiro, que o referido investimento é o único da amostra da auditoria com situação inativa, conforme figura abaixo:

ISIN	
Emissor	AMER - AMERICANAS S.A.
ISIN:	BRBTOWDBS034
FISN *:	AMERICANAS/Var Bd 20301215 UnS
CFI *:	DBVUFR
Sigla:	DEB SIMPL - DEBENTURES SIMPLES
Espécie:	ZZ - ESPÉCIE AUTOMÁTICA
(*) Classificação de Instrumentos Financeiros (*) FISN - Financial Instrument Short Name - ISO 18774.	
Dados do ativo	
Categoria:	D - RENDA FIXA
Valor Nominal:	1.000,00
Situação:	Inativo

A consulta foi feita pelo link da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-a-vista/codigo-isin/pesquisa/

Reportamos esta constatação por considerarmos uma informação atípica, para a qual, recomendamos que a área de investimentos obtenha informações sobre possíveis implicações para a FAPERS em decorrência deste status.

Comentários da Administração:	
O Código ISIN BRBTOWDBS034 constava com status “Ativo” na época da alocação e ainda está exposto no site da ANBIMA. Este código está vinculado ao ativo <i>Debêntures da B2W</i> nos relatórios do Bradesco Custódia e nos XML enviados à Previc por meio do Demonstrativo de Investimentos. Em 2021 ocorreu a fusão da Lojas Americanas e da B2W, a partir daí o Emissor deste ativo passou a ser a AMERICANAS S.A.. Em consulta a esta Debênture na Quantum, verificamos que há um novo ISIN (BRAMERDBS008) vinculado. Além disso, para sanar todas as dúvidas, foi realizada uma consulta formal por e-mail ao agente fiduciário desta Debênture, a Pentágono Trustee, com a finalidade de questionar o motivo do ISIN BRBTOWDBS034 constar na B3 como <i>inativo</i> e para que nos confirmem o código correto para este ativo.	
Plano de Ação:	Prazo de Implementação:
De posse do retorno do agente fiduciário, informaremos ao Custodiante Bradesco o ISIN com status “Ativo” para esta Debênture e solicitaremos que sejam realizadas as devidas atualizações no sistema deles. Verificamos que esta mudança não causou implicações para a FAPERS, uma vez que não houve alteração nos termos e condições negociadas desta Debênture.	Imediato

b) Pendência de assinaturas na documentação de empréstimo

Verificamos que o contrato de empréstimo pessoal selecionado número 93, bem como o correspondente pedido de empréstimo, ambos datados em 12/04/2022, apresentavam os campos destinados a assinatura da Fundação e seus responsáveis em branco até a presente data.

Fomos informados que essa pendência de assinatura ocorre, pois, a Fundação não recebeu as vias originais até o momento. Destacaram ainda que, o participante contratante já foi cobrado, e ficou de encaminhar a documentação original o mais breve possível.

Comentários da Administração:	
O participante postou a documentação em 24/08 e nos encaminhou o comprovante do SEDEX, deve chegar na FAPERS nos próximos dias.	
Plano de Ação:	Prazo de Implementação:

5. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Este grupo registra os bens móveis destinados ao funcionamento das atividades do Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fundação.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise da variação dos saldos;
- ✓ Conciliação do saldo contábil com o respectivo relatório auxiliar;
- ✓ Recálculo da depreciação/apropriação, conforme amostragem definida pela auditoria; e
- ✓ Inspeção das principais adições e baixas efetuadas no exercício.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL – Gestão Previdencial

Esse grupo registra os benefícios a pagar assumidos pelo plano previdencial e suas respectivas retenções e outras exigibilidades.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Conciliação do saldo contábil dos benefícios a pagar com os resumos das folhas de benefícios de setembro/2022 e dezembro/2022;
- ✓ Verificação da liquidação subsequente das folhas de benefícios de setembro/2022 e dezembro/2022 através do movimento do extrato bancário;
- ✓ Determinação estatística de amostragem;
- ✓ Seleção aleatória, dos benefícios concedidos de janeiro a setembro de 2022 para teste de operacional;
- ✓ Recálculo do desconto de IRRF;
- ✓ Recálculo das contribuições ao plano de benefício PGS, conforme Nota Técnica do Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial;
- ✓ Recálculo das contribuições para custeio administrativo (PGA), conforme plano de custeio de 2022;
- ✓ Avaliação do processo de concessão de benefício, atentando as condições estipuladas em regulamento;
- ✓ Avaliação da memória de cálculo do benefício, conforme determinado em regulamento; e
- ✓ Atualização do benefício do PGS apurado em 2010 (conforme INPC) até a data de concessão do benefício.

Resultado dos procedimentos aplicados

Investigar e regularizar inconsistência apresentada no arquivo da folha de benefícios

Durante nossas análises, verificamos inconsistências na informação relacionada a quantidade de dependentes para dedução/redução da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte dos assistidos, apresentada na folha de benefícios, conforme exemplos abaixo:

MATRÍCULA: 000035980
NOME DO RECEBEDOR: LACIDE LUI
IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA: 041/0695/3501901004
DEP. IR 5

MATRÍCULA: 000014397
NOME DO RECEBEDOR: IRENE TERESINHA DRUMM
IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA: 748/0306/314592
DEP. IR 6

Após questionamentos, fomos informados que, embora os exemplos apresentados acima apresentem 5 e 6 dependentes para dedução/redução da base de cálculo do Imposto de Renda, respectivamente, ambos os casos não possuem dependentes devidamente declarados.

Importante destacar que, a apuração e o recolhimento do imposto retido na fonte dos exemplos apresentados acima foi realizado de forma correta, ou seja, não foi deduzido nenhum dependente em suas bases de cálculo.

Desta forma, recomendamos que a inconsistência identificada seja investigada, e os devidos ajustes sejam providenciados, de forma a manter a documentação suporte fidedigna com a realidade de cada assistido, visando reduzindo o risco de possíveis recolhimentos indevidos.

Comentários da Administração:	
Informo que já havia sido observado informalmente pela Auditoria. O relatório analítico de folha de benefícios enviado à Auditoria considera a quantidade de beneficiários cadastrados no sistema independentemente se são dependentes de imposto de renda ou não. Por isso o cálculo da folha de benefício está correto pois para esse cálculo o sistema verifica se o beneficiário cadastrado é dependente de imposto de renda através da data de término (validade). Ressalto que o cálculo de folha de benefícios está correto de acordo com o cadastro de beneficiários do módulo de gestão de benefícios sendo realizados os devidos descontos de imposto de renda de acordo com esse cadastro.	
Plano de Ação: Será realizada análise do relatório de folha de benefícios analítica para os assistidos/pensionistas com 3 ou mais dependentes e posteriormente o ajuste manual se constatado que não integram a base do imposto de renda. Não será aberto AT junto a Intech tendo em vista o prazo reduzido de continuidade do contrato com a mesma, não se mostrando conveniente abrir esse chamado.	Prazo de Implementação: 28/02/2023

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL – Gestão Administrativa

Os valores registrados nesta rubrica referem-se substancialmente as provisões de férias e respectivos encargos, assim como encargos sobre a folha mensal e fornecedores.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise da variação dos saldos;
- ✓ Conciliação e liquidação subsequente da folha de pagamento (PGA) de março e setembro/2022;
- ✓ Conciliação e liquidação subsequente do IRRF, INSS e FGTS da folha pagamento (PGA) de março e setembro/2022;
- ✓ Conciliação das provisões de férias e 13º salário com os respectivos relatórios auxiliares;
- ✓ Seleção aleatória de funcionários para teste de recálculo;
- ✓ Recálculo da folha de pagamento de setembro/2022 (IRRF, INSS, Contribuição FAPERS);
- ✓ Recálculo das provisões de férias e 13º salário de setembro/2022; e
- ✓ Realização de teste documental (inspeção da documentação pessoal para admissão)

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

8. *EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – Gestão Previdencial*

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ou administrativas passivas mantidas contra a Entidade.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Confronto dos saldos contábeis (depósitos judiciais e provisões para contingências) com respostas de circularização (follow-up de circularização).

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

9. *PATRIMÔNIO SOCIAL*

Conforme Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, Patrimônio Social é definido como os “recursos acumulados para fazer frente às obrigações dos planos de benefícios e do PGA”.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Confronto dos saldos contábeis trimestrais das provisões matemáticas com as informações preparadas pelo atuário responsável; e
- ✓ Confronto do saldo contábil das provisões matemáticas, com a resposta de circularização do atuário responsável (follow-up de circularização).

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos deficiências relevantes de controles internos a comunicar à administração.

10. *AUDITORIA DE GESTÃO*

As análises aplicadas na referida área tem por objetivo mensurar a aptidão da equipe de colaboradores da Entidade, relativo ao cumprimento das obrigações e/ou diretrizes constantes nos normativos, políticas e demais legislações vigentes.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Indagação a respeito da política de alçadas, inspeção da aprovação da referida política em 24/03/2021 e revisão anual em 25/05/2022, respectivamente, através das atas do Conselho Deliberativo;
- ✓ Análise do processo de cotação de fornecedores, conforme amostragem, bem como inspeção da documentação suporte relativa à aprovação e contratação da empresa vencedora;
- ✓ Análise do atendimento da IN PREVIC nº 34/2020, quanto a elaboração, implantação e divulgação da Política de Prevenção e Combate, à Lavagem de Dinheiro, Ocultação de Bens, Direitos e Valores e ao Financiamento do Terrorismo: a) Inspeção da aprovação da referida Política em 25/06/2021 pelo Conselho Deliberativo; b) Verificação da divulgação da referida Política no site da FAPERS; c) Análise do Relatório de Avaliação de Efetividade da referida Política, bem como sua aprovação pelo Conselho Deliberativo em 23/06/2021; d) Inspeção da formalização do dirigente indicado como responsável pelo cumprimento das obrigações previstas na IN PREVIC nº 34/2020;
- ✓ Inspeção da Declaração de Origem de Recurso de todos as contribuições adicionais e quitações/antecipações de empréstimos de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00, ocorridas em 2022;
- ✓ Inspeção da aprovação da última atualização do Código de Ética, realizada pelo Conselho Deliberativo em 25/06/2021, através da ata de nº 344;
- ✓ Seleção, conforme amostragem, de participantes e fornecedores para inspeção do Termo de Compromisso previsto no Código de Ética; e

- ✓ Inspeção do Orçamento Econômico de 2022, bem como sua respectiva aprovação pelo Conselho Deliberativo em 15/12/2021, através da ata de nº 348.

Resultado dos procedimentos aplicados

a) Dupla indicação de diretores responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na IN PREVIC nº 34/2020

Observamos na Resolução Executiva nº 017/2021, realizada em 29/07/2021, que foi designado pelo cumprimento das obrigações relacionadas à Política de Prevenção e Combate, à Lavagem de Dinheiro, Ocultação de Bens, Direitos e Valores e ao Financiamento do Terrorismo da FAPERS o Diretor Superintendente, Ricardo Altair Schwarz. Entretanto, verificamos que no Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Ocultação de Bens, Direitos e Valores e ao Financiamento do Terrorismo – PLD-FT, aprovado em pelo Conselho Deliberativo em 23/06/2021, foi informado que o responsável pelo cumprimento das obrigações previstas no artigo 7º da IN PREVIC 34 ficaria a cargo do Diretor Financeiro.

Fomos informados que tal fato ocorreu, pois, a Fundação respondeu uma pesquisa datada de 25/02/2021, na qual informou o Diretor Financeiro como responsável pelo cumprimento da referida Política. Porém, no momento da sua elaboração foi indicado o Diretor Superintendente como responsável, não atentando a pesquisa mencionada anteriormente. Diante disso, quando da elaboração do Relatório de Avaliação de Efetividade da Política LD-FT do exercício 2021, foi identificado a dupla indicação do Diretor responsável e em reunião do Comitê de Controles Internos realizada no dia 15/07/2022, o relatório foi retificado com a citação como Diretor Responsável o Diretor Financeiro.

b) Contratação de fornecedores sem a realização de cotação

Como resultado das análises aplicadas sobre o processo de contratação de fornecedores, identificamos que alguns dos fornecedores selecionados foram contratados sem a realização de cotação, conforme apresentado abaixo:

Fornecedores	Aprovação do Contrato	Cotação Realizada
Aditus Consultoria e Sistemas LTDA	Ok	N/R
Castro Barcellos Advogados	Ok	N/R
Intech Soluções em Tecnologia da Informação	Ok	Ok
Método Atuarial Sociedade Simples LTDA	Ok	N/R
Moresco Contabilidade S/S	Ok	Ok

N/R: Não realizada.

Fomos informados que, no caso da contratação do fornecedor Aditus Consultoria e Sistemas Ltda. o processo de cotação não foi realizado devido a falta de tempo hábil para sua realização. Já no caso dos fornecedores Castro Barcellos Advogados e Método Atuarial Sociedade Simples Ltda., o processo de cotação não foi realizado, pois trata-se de fornecedores contratados a longa data, época em que as cotações eram realizadas apenas em casos específicos, e, devido ao fato de ambos os fornecedores serem de Porto Alegre, cidade sede da Fundação, nessa ocasião o processo de cotação não foi realizado.

Face o exposto, recomendamos que sejam envidados os esforços objetivando evitar a contratação de fornecedores sem que haja o tempo mínimo necessários para a realização do processo de cotação, visando atender as políticas adotadas pela EFPC.

Nesse sentido, enfatizamos a necessidade de se manter devidamente formalizado todos os atos e fatos praticados pela administração, uma vez que, estes, produzindo reflexos ou não na contabilidade, obrigatoriamente necessitam estar revestidos de todas as formalidades legais.